



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA NORMATIVA N° 560 , DE 26 DE JULHO DE 2018.

Altera a Portaria Normativa PGJ n° 501, de 1° de setembro de 2017, que regulamenta a estrutura de gabinetes das Promotorias de Justiça, as competências administrativas dos Promotores de Justiça e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1° Incluir o §4º no artigo 6º da Portaria Normativa n° 501, de 1° de setembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6°

§ 4° A competência prevista no inciso IX deste artigo poderá ser exercida pelo Coordenador Administrativo ou pelo Chefe de Gabinete da Coordenadoria Administrativa, desde que haja concordância do membro competente.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN